



Estado de Alagoas

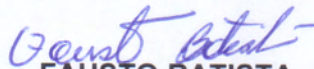
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

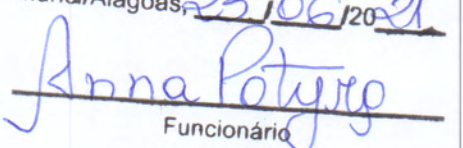
Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

PAUTA DO DIA: 25 de junho de 2021.

- 1- **PROJETO DE LEI Nº 23/2021** – Gab. do Vereador Dayvidson Tenório Vasconcelos
- 2- **PROJETO DE LEI nº 31/2021** – Gab. Do Vereador Abimael Pessoa de Lima
- 3- **INDICAÇÃO Nº 07/2021** – Gab. Do Vereador Mácio Alex Tenório de Melo
- 4- **INDICAÇÕES NºS 57, 59, 60 e 61/2021** – Gab. Do Vereador Abimael Pessoa de Lima
- 5- **MOÇÕES Nºs 36, 37 e 38/2021** – Gab. Do Vereador Mácio Alex Tenório de Melo

Murici-Al, 23 de junho de 2021.


FAUSTO BATISTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 594/2021
Murici/Alagoas, 23/06/2021

Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 574/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Anna Potyra
Funcionário

INDICAÇÃO N° 57/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

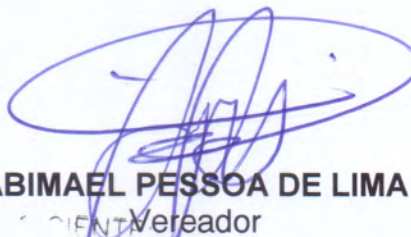
O Vereador Abimael Pessoa de Lima vem **INDICAR** ao Senhor Prefeito é ao Secretário de Infraestrutura **a Reforma da Praça Dom Bosco, na Rua Mozart Damasceno**, considerando que a referida Praça está em estado de abandono.

CONSIDERANDO que no dia 09 de junho, o Vereador abaixo assinado, esteve in loco, com o PROJETO GABINETE ITINERANTE, ouvindo as reivindicações do povo muriciense no referido conjunto, uma das solicitações foi para que a Praça Dom Bosco viesse ser reformada, pois seus bancos estão quebrados e suas lâmpadas de iluminação pública estão queimadas, é de extrema importância à realização desse pleito, pois a quantidade de criança que reside na região e usa o espaço público, é grande.

POSTO ISTO, venho por meio deste instrumento INDICAR, por meio de solicitação do povo muriciense, a reforma da Praça Dom Bosco para a propagação de políticas de desenvolvimento urbano no município de Murici.

Câmara Municipal de Murici/AL, 17 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 59/2021

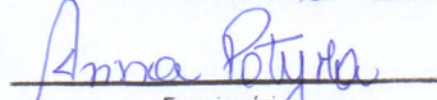
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 577/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**


Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve, cumprindo com suas formalidades regimentais, vem INDICAR ao Senhor Prefeito, **a revitalização da Praça na Quadra "F", ao lado do PSF -6, e da Praça entre as Quadras "T" e "E", em frente ao PSF - 6, no conjunto Olavo Calheiros 01**, considerando que elas estão precisando de capinação, manutenção de iluminação, reparos dos bancos e pintura.

Como representante do povo muriciense e fiscal do Executivo estive in loco, nas referidas Praças do nosso município e, constatei que a Praça entre as Quadras "T" e "E", está precisando de manutenção de iluminação pública, isso a mais de um ano; reformar dos bancos, pois alguns estão quebrados; plantio de gramas, pois em sua maior parte já não existe mais gramas; e instalação de novos braços de poste, pois alguns postes estão com os braços quebrados. Já na Praça ao lado do PSF- 6, na Quadra F, são necessário fazer capinação dos matos entorno da mesma e, realizar manutenção nos bancos que estão quebrados e pintura em toda as suas partes.

Por essa razão, venho por meio deste instrumento, INDICAR a Vossa Excelência, que se faça um estudo relativo a esse PLEITO, para que os nossos moradores venham ter um espaço de lazer de qualidade.

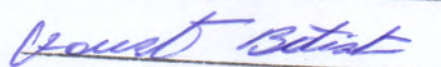
Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA

Vereador

Murici/Alagoas, 21/06/2021


Fausto Batista

Vereador - Murici



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 60/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

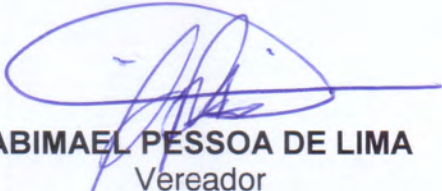
Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, no uso de minhas atribuições regimentais e legais, venho, ouvindo o Plenário, **INDICAR** ao Senhor Prefeito e ao Secretário competente, **a Transformação da Antiga Creche, na Rua Dom Bosco, em um Centro Artístico Cultural para a fomentação dos artesãos residentes da região**, baseado na Lei de nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO que a cultura é um dos meios de combate à pobreza e a violência nas Ruas, estive in loco, conversando com alguns moradores do Conjunto Dom Bosco, muitas pessoas relataram que existem donas de casas que precisam de um espaço para a realização de atividades artesanais, como costura, danças e artesanatos. Murici é uma cidade rica em cultura e em profissionais da cultura, o município é responsável em difundir espaços para a realização de tais atividades, vale ressaltar que **PLEITOS** como esse pode ajudar e fortalecer a economia local.

POSTO ISTO, venho, com urgência, solicitar a Vossa Excelência, a realização de tal **PLEITO** para que a cultura e os profissionais de nossa terrinha venham ser fomentados para a expansão de cultura muriciense.

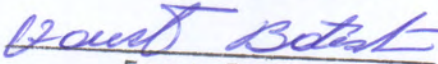
Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

COPIANTE;

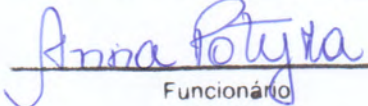
Murici/Alagoas, 21/06/2021


Fausto Batista
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 578/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021


Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 61/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 579/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Anna Potyia
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Companhia de Energia Elétrica do Estado de Alagoas: **EQUATORIAL**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, no uso de minhas atribuições regimentais e legais, venho INDICAR a Companhia de Energia Elétrica de Alagoas, a Equatorial, **a remoção de um Poste de Iluminação pública, na Rua Fausto Cardoso, em frente à casa de nº 49, no Conjunto Habitacional Dom Bosco**, tendo em vista que a estrutura está pendendo de um lado para o outro.

CONSIDERANDO que na rua supracitada, existe um poste de iluminação pública que está com problemas em sua estrutura, podendo cair e trazer a falta de energia elétrica para as casas dos moradores.

POSTO ISTO, venho por meio deste instrumento INDICAR a solicitação de uma de nossas cidadãs muriciense, para a realização de tal pleito.

Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 07/2021

Do Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao: **PODER EXECUTIVO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 581/2021

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Anna Potyra
Funcionário

INDICO, ouvido o Plenário, ao Poder Executivo para que sejam feito os serviços de pavimentação da *rua* que liga o Núcleo Industrial a Rua Jardim Horizonte, mais conhecida como um **BECO**.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de junho de 2021.

Mácio Alex Tenório de Melo
MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 574/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Anna Potyra
Funcionário

INDICAÇÃO N° 57/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

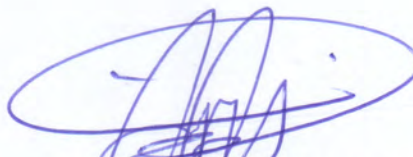
O Vereador Abimael Pessoa de Lima vem **INDICAR** ao Senhor Prefeito é ao Secretário de Infraestrutura **a Reforma da Praça Dom Bosco, na Rua Mozart Damasceno**, considerando que a referida Praça está em estado de abandono.

CONSIDERANDO que no dia 09 de junho, o Vereador abaixo assinado, esteve in loco, com o PROJETO GABINETE ITINERANTE, ouvindo as reivindicações do povo muriciense no referido conjunto, uma das solicitações foi para que a Praça Dom Bosco viesse ser reformada, pois seus bancos estão quebrados e suas lâmpadas de iluminação pública estão queimadas, é de extrema importância à realização desse pleito, pois a quantidade de criança que reside na região e usa o espaço público, é grande.

POSTO ISTO, venho por meio deste instrumento INDICAR, por meio de solicitação do povo muriciense, a reforma da Praça Dom Bosco para a propagação de políticas de desenvolvimento urbano no município de Murici.

Câmara Municipal de Murici/AL, 17 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 59/2021

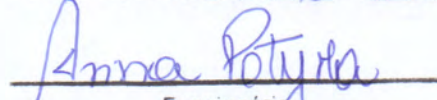
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 577/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**


Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

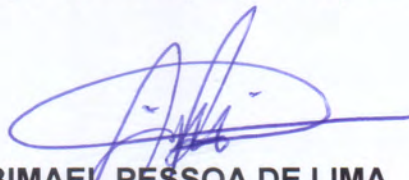
O Vereador que subscreve, cumprindo com suas formalidades regimentais, vem INDICAR ao Senhor Prefeito, **a revitalização da Praça na Quadra "F", ao lado do PSF -6, e da Praça entre as Quadras "T" e "E", em frente ao PSF - 6, no conjunto Olavo Calheiros 01**, considerando que elas estão precisando de capinação, manutenção de iluminação, reparos dos bancos e pintura.

Como representante do povo muriciense e fiscal do Executivo estive in loco, nas referidas Praças do nosso município e, constatei que a Praça entre as Quadras "T" e "E", está precisando de manutenção de iluminação pública, isso a mais de um ano; reformar dos bancos, pois alguns estão quebrados; plantio de gramas, pois em sua maior parte já não existe mais gramas; e instalação de novos braços de poste, pois alguns postes estão com os braços quebrados. Já na Praça ao lado do PSF- 6, na Quadra F, são necessário fazer capinação dos matos entorno da mesma e, realizar manutenção nos bancos que estão quebrados e pintura em toda as suas partes.

Por essa razão, venho por meio deste instrumento, INDICAR a Vossa Excelência, que se faça um estudo relativo a esse PLEITO, para que os nossos moradores venham ter um espaço de lazer de qualidade.

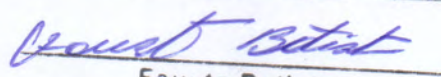
Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA

Vereador

Murici/Alagoas, 21/06/2021


Fausto Batista

Vereador - Murici



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 574/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Anna Potyra
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 57/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

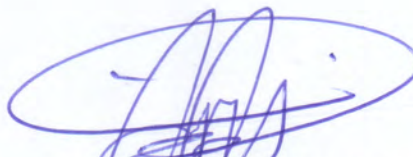
O Vereador Abimael Pessoa de Lima vem **INDICAR** ao Senhor Prefeito é ao Secretário de Infraestrutura **a Reforma da Praça Dom Bosco, na Rua Mozart Damasceno**, considerando que a referida Praça está em estado de abandono.

CONSIDERANDO que no dia 09 de junho, o Vereador abaixo assinado, esteve in loco, com o PROJETO GABINETE ITINERANTE, ouvindo as reivindicações do povo muriciense no referido conjunto, uma das solicitações foi para que a Praça Dom Bosco viesse ser reformada, pois seus bancos estão quebrados e suas lâmpadas de iluminação pública estão queimadas, é de extrema importância à realização desse pleito, pois a quantidade de criança que reside na região e usa o espaço público, é grande.

POSTO ISTO, venho por meio deste instrumento INDICAR, por meio de solicitação do povo muriciense, a reforma da Praça Dom Bosco para a propagação de políticas de desenvolvimento urbano no município de Murici.

Câmara Municipal de Murici/AL, 17 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 59/2021

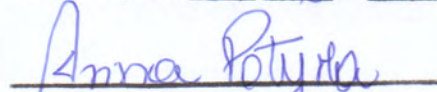
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 577/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**


Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


O Vereador que subscreve, cumprindo com suas formalidades regimentais, vem INDICAR ao Senhor Prefeito, **a revitalização da Praça na Quadra "F", ao lado do PSF -6, e da Praça entre as Quadras "T" e "E", em frente ao PSF - 6, no conjunto Olavo Calheiros 01**, considerando que elas estão precisando de capinação, manutenção de iluminação, reparos dos bancos e pintura.

Como representante do povo muriciense e fiscal do Executivo estive in loco, nas referidas Praças do nosso município e, constatei que a Praça entre as Quadras "T" e "E", está precisando de manutenção de iluminação pública, isso a mais de um ano; reformar dos bancos, pois alguns estão quebrados; plantio de gramas, pois em sua maior parte já não existe mais gramas; e instalação de novos braços de poste, pois alguns postes estão com os braços quebrados. Já na Praça ao lado do PSF- 6, na Quadra F, são necessário fazer capinação dos matos entorno da mesma e, realizar manutenção nos bancos que estão quebrados e pintura em toda as suas partes.

Por essa razão, venho por meio deste instrumento, INDICAR a Vossa Excelência, que se faça um estudo relativo a esse PLEITO, para que os nossos moradores venham ter um espaço de lazer de qualidade.

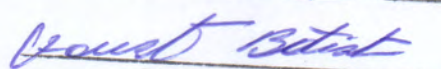
Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA

Vereador

Murici/Alagoas, 21/06/2021


Fausto Batista

Vereador - Murici



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 60/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

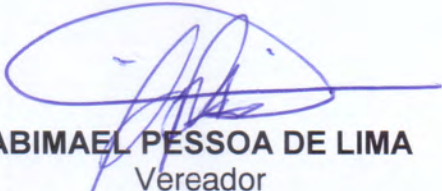
Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, no uso de minhas atribuições regimentais e legais, venho, ouvindo o Plenário, **INDICAR** ao Senhor Prefeito e ao Secretário competente, **a Transformação da Antiga Creche, na Rua Dom Bosco, em um Centro Artístico Cultural para a fomentação dos artesãos residentes da região**, baseado na Lei de nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO que a cultura é um dos meios de combate à pobreza e a violência nas Ruas, estive in loco, conversando com alguns moradores do Conjunto Dom Bosco, muitas pessoas relataram que existem donas de casas que precisam de um espaço para a realização de atividades artesanais, como costura, danças e artesanatos. Murici é uma cidade rica em cultura e em profissionais da cultura, o município é responsável em difundir espaços para a realização de tais atividades, vale ressaltar que **PLEITOS** como esse pode ajudar e fortalecer a economia local.

POSTO ISTO, venho, com urgência, solicitar a Vossa Excelência, a realização de tal **PLEITO** para que a cultura e os profissionais de nossa terrinha venham ser fomentados para a expansão de cultura muriciense.

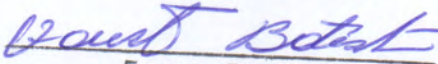
Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

COPIANTE;

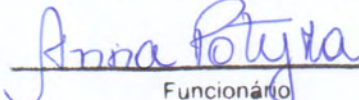
Murici/Alagoas, 21/06/2021


Fausto Batista
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 578/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021


Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 574/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Anna Potyra
Funcionário

INDICAÇÃO N° 57/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

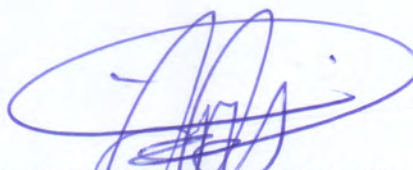
O Vereador Abimael Pessoa de Lima vem **INDICAR** ao Senhor Prefeito é ao Secretário de Infraestrutura **a Reforma da Praça Dom Bosco, na Rua Mozart Damasceno**, considerando que a referida Praça está em estado de abandono.

CONSIDERANDO que no dia 09 de junho, o Vereador abaixo assinado, esteve in loco, com o PROJETO GABINETE ITINERANTE, ouvindo as reivindicações do povo muriciense no referido conjunto, uma das solicitações foi para que a Praça Dom Bosco viesse ser reformada, pois seus bancos estão quebrados e suas lâmpadas de iluminação pública estão queimadas, é de extrema importância à realização desse pleito, pois a quantidade de criança que reside na região e usa o espaço público, é grande.

POSTO ISTO, venho por meio deste instrumento INDICAR, por meio de solicitação do povo muriciense, a reforma da Praça Dom Bosco para a propagação de políticas de desenvolvimento urbano no município de Murici.

Câmara Municipal de Murici/AL, 17 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 59/2021

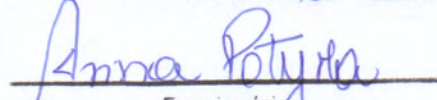
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 577/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**


Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


O Vereador que subscreve, cumprindo com suas formalidades regimentais, vem INDICAR ao Senhor Prefeito, **a revitalização da Praça na Quadra "F", ao lado do PSF -6, e da Praça entre as Quadras "T" e "E", em frente ao PSF - 6, no conjunto Olavo Calheiros 01**, considerando que elas estão precisando de capinação, manutenção de iluminação, reparos dos bancos e pintura.

Como representante do povo muriciense e fiscal do Executivo estive in loco, nas referidas Praças do nosso município e, constatei que a Praça entre as Quadras "T" e "E", está precisando de manutenção de iluminação pública, isso a mais de um ano; reformar dos bancos, pois alguns estão quebrados; plantio de gramas, pois em sua maior parte já não existe mais gramas; e instalação de novos braços de poste, pois alguns postes estão com os braços quebrados. Já na Praça ao lado do PSF- 6, na Quadra F, são necessário fazer capinação dos matos entorno da mesma e, realizar manutenção nos bancos que estão quebrados e pintura em toda as suas partes.

Por essa razão, venho por meio deste instrumento, INDICAR a Vossa Excelência, que se faça um estudo relativo a esse PLEITO, para que os nossos moradores venham ter um espaço de lazer de qualidade.

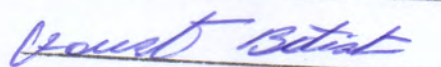
Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA

Vereador

Murici/Alagoas, 21/06/2021


Fausto Batista

Vereador - Murici



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 60/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

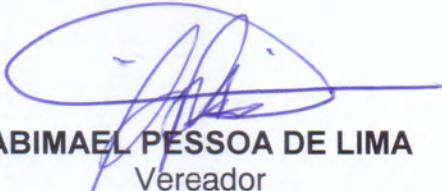
Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, no uso de minhas atribuições regimentais e legais, venho, ouvindo o Plenário, **INDICAR** ao Senhor Prefeito e ao Secretário competente, **a Transformação da Antiga Creche, na Rua Dom Bosco, em um Centro Artístico Cultural para a fomentação dos artesãos residentes da região**, baseado na Lei de nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO que a cultura é um dos meios de combate à pobreza e a violência nas Ruas, estive in loco, conversando com alguns moradores do Conjunto Dom Bosco, muitas pessoas relataram que existem donas de casas que precisam de um espaço para a realização de atividades artesanais, como costura, danças e artesanatos. Murici é uma cidade rica em cultura e em profissionais da cultura, o município é responsável em difundir espaços para a realização de tais atividades, vale ressaltar que **PLEITOS** como esse pode ajudar e fortalecer a economia local.

POSTO ISTO, venho, com urgência, solicitar a Vossa Excelência, a realização de tal **PLEITO** para que a cultura e os profissionais de nossa terrinha venham ser fomentados para a expansão de cultura muriciense.

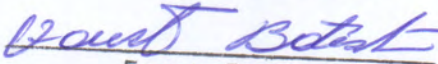
Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

COPIANTE;

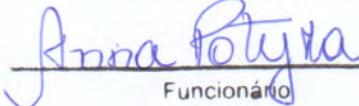
Murici/Alagoas, 21/06/2021


Fausto Batista
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 578/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021


Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 61/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 579/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Anna Potyia
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Companhia de Energia Elétrica do Estado de Alagoas: **EQUATORIAL**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

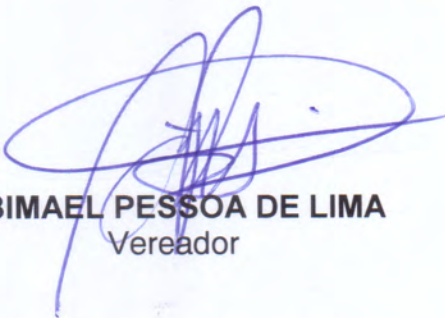
Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, no uso de minhas atribuições regimentais e legais, venho INDICAR a Companhia de Energia Elétrica de Alagoas, a Equatorial, **a remoção de um Poste de Iluminação pública, na Rua Fausto Cardoso, em frente à casa de nº 49, no Conjunto Habitacional Dom Bosco**, tendo em vista que a estrutura está pendendo de um lado para o outro.

CONSIDERANDO que na rua supracitada, existe um poste de iluminação pública que está com problemas em sua estrutura, podendo cair e trazer a falta de energia elétrica para as casas dos moradores.

POSTO ISTO, venho por meio deste instrumento INDICAR a solicitação de uma de nossas cidadãs muriciense, para a realização de tal pleito.

Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 574/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Anna Potyra
Funcionário

INDICAÇÃO N° 57/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

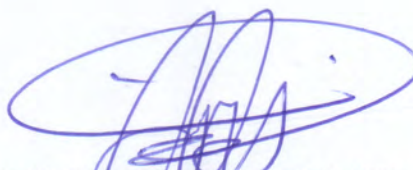
O Vereador Abimael Pessoa de Lima vem **INDICAR** ao Senhor Prefeito é ao Secretário de Infraestrutura **a Reforma da Praça Dom Bosco, na Rua Mozart Damasceno**, considerando que a referida Praça está em estado de abandono.

CONSIDERANDO que no dia 09 de junho, o Vereador abaixo assinado, esteve in loco, com o PROJETO GABINETE ITINERANTE, ouvindo as reivindicações do povo muriciense no referido conjunto, uma das solicitações foi para que a Praça Dom Bosco viesse ser reformada, pois seus bancos estão quebrados e suas lâmpadas de iluminação pública estão queimadas, é de extrema importância à realização desse pleito, pois a quantidade de criança que reside na região e usa o espaço público, é grande.

POSTO ISTO, venho por meio deste instrumento INDICAR, por meio de solicitação do povo muriciense, a reforma da Praça Dom Bosco para a propagação de políticas de desenvolvimento urbano no município de Murici.

Câmara Municipal de Murici/AL, 17 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 59/2021

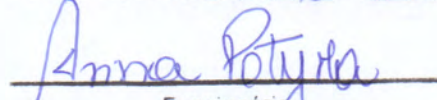
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 577/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**


Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve, cumprindo com suas formalidades regimentais, vem INDICAR ao Senhor Prefeito, **a revitalização da Praça na Quadra "F", ao lado do PSF -6, e da Praça entre as Quadras "T" e "E", em frente ao PSF - 6, no conjunto Olavo Calheiros 01**, considerando que elas estão precisando de capinação, manutenção de iluminação, reparos dos bancos e pintura.

Como representante do povo muriciense e fiscal do Executivo estive in loco, nas referidas Praças do nosso município e, constatei que a Praça entre as Quadras "T" e "E", está precisando de manutenção de iluminação pública, isso a mais de um ano; reformar dos bancos, pois alguns estão quebrados; plantio de gramas, pois em sua maior parte já não existe mais gramas; e instalação de novos braços de poste, pois alguns postes estão com os braços quebrados. Já na Praça ao lado do PSF- 6, na Quadra F, são necessário fazer capinação dos matos entorno da mesma e, realizar manutenção nos bancos que estão quebrados e pintura em toda as suas partes.

Por essa razão, venho por meio deste instrumento, INDICAR a Vossa Excelência, que se faça um estudo relativo a esse PLEITO, para que os nossos moradores venham ter um espaço de lazer de qualidade.

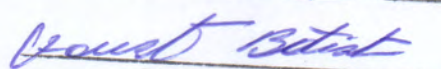
Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA

Vereador

Murici/Alagoas, 21/06/2021


Fausto Batista

Vereador - Murici



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 60/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

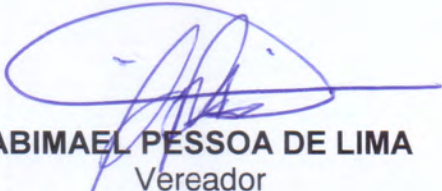
Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, no uso de minhas atribuições regimentais e legais, venho, ouvindo o Plenário, **INDICAR** ao Senhor Prefeito e ao Secretário competente, **a Transformação da Antiga Creche, na Rua Dom Bosco, em um Centro Artístico Cultural para a fomentação dos artesãos residentes da região**, baseado na Lei de nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO que a cultura é um dos meios de combate à pobreza e a violência nas Ruas, estive in loco, conversando com alguns moradores do Conjunto Dom Bosco, muitas pessoas relataram que existem donas de casas que precisam de um espaço para a realização de atividades artesanais, como costura, danças e artesanatos. Murici é uma cidade rica em cultura e em profissionais da cultura, o município é responsável em difundir espaços para a realização de tais atividades, vale ressaltar que **PLEITOS** como esse pode ajudar e fortalecer a economia local.

POSTO ISTO, venho, com urgência, solicitar a Vossa Excelência, a realização de tal **PLEITO** para que a cultura e os profissionais de nossa terrinha venham ser fomentados para a expansão de cultura muriciense.

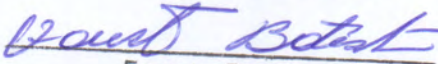
Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

COPIANTE;

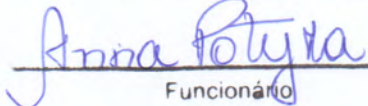
Murici/Alagoas, 21/06/2021


Fausto Batista
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 578/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021


Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 61/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 579/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Anna Potyia
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Companhia de Energia Elétrica do Estado de Alagoas: **EQUATORIAL**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, no uso de minhas atribuições regimentais e legais, venho INDICAR a Companhia de Energia Elétrica de Alagoas, a Equatorial, **a remoção de um Poste de Iluminação pública, na Rua Fausto Cardoso, em frente à casa de nº 49, no Conjunto Habitacional Dom Bosco**, tendo em vista que a estrutura está pendendo de um lado para o outro.

CONSIDERANDO que na rua supracitada, existe um poste de iluminação pública que está com problemas em sua estrutura, podendo cair e trazer a falta de energia elétrica para as casas dos moradores.

POSTO ISTO, venho por meio deste instrumento INDICAR a solicitação de uma de nossas cidadãs muriciense, para a realização de tal pleito.

Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 07/2021

Do Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao: **PODER EXECUTIVO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 581/2021

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Anna Potyra
Funcionário

INDICO, ouvido o Plenário, ao Poder Executivo para que sejam feito os serviços de pavimentação da *rua* que liga o Núcleo Industrial a Rua Jardim Horizonte, mais conhecida como um **BECO**.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de junho de 2021.

Mácio Alex Tenório de Melo
MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete da Vereador: **Mácio Tenório**

MOÇÃO Nº 36/2021.

Parabéns

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 582/2021

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Anna Potyrea
Funcionário

O Vereador que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a Senhora **Barbara Maria**, pela passagem de mais uma data natalícia.

E que esta data se repita por vários e vários anos.

Murici-AL, 21 de junho de 2021.

Mácio Alex Tenório de Melo
MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador Proponente

PRESENTE;

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 574/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Anna Potyra
Funcionário

INDICAÇÃO N° 57/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

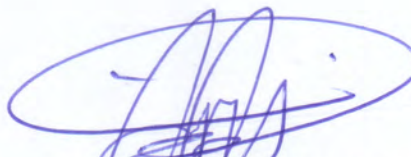
O Vereador Abimael Pessoa de Lima vem **INDICAR** ao Senhor Prefeito é ao Secretário de Infraestrutura **a Reforma da Praça Dom Bosco, na Rua Mozart Damasceno**, considerando que a referida Praça está em estado de abandono.

CONSIDERANDO que no dia 09 de junho, o Vereador abaixo assinado, esteve in loco, com o PROJETO GABINETE ITINERANTE, ouvindo as reivindicações do povo muriciense no referido conjunto, uma das solicitações foi para que a Praça Dom Bosco viesse ser reformada, pois seus bancos estão quebrados e suas lâmpadas de iluminação pública estão queimadas, é de extrema importância à realização desse pleito, pois a quantidade de criança que reside na região e usa o espaço público, é grande.

POSTO ISTO, venho por meio deste instrumento INDICAR, por meio de solicitação do povo muriciense, a reforma da Praça Dom Bosco para a propagação de políticas de desenvolvimento urbano no município de Murici.

Câmara Municipal de Murici/AL, 17 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 59/2021

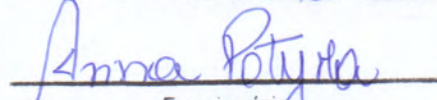
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 577/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**


Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


O Vereador que subscreve, cumprindo com suas formalidades regimentais, vem INDICAR ao Senhor Prefeito, **a revitalização da Praça na Quadra "F", ao lado do PSF -6, e da Praça entre as Quadras "T" e "E", em frente ao PSF - 6, no conjunto Olavo Calheiros 01**, considerando que elas estão precisando de capinação, manutenção de iluminação, reparos dos bancos e pintura.

Como representante do povo muriciense e fiscal do Executivo estive in loco, nas referidas Praças do nosso município e, constatei que a Praça entre as Quadras "T" e "E", está precisando de manutenção de iluminação pública, isso a mais de um ano; reformar dos bancos, pois alguns estão quebrados; plantio de gramas, pois em sua maior parte já não existe mais gramas; e instalação de novos braços de poste, pois alguns postes estão com os braços quebrados. Já na Praça ao lado do PSF- 6, na Quadra F, são necessário fazer capinação dos matos entorno da mesma e, realizar manutenção nos bancos que estão quebrados e pintura em toda as suas partes.

Por essa razão, venho por meio deste instrumento, INDICAR a Vossa Excelência, que se faça um estudo relativo a esse PLEITO, para que os nossos moradores venham ter um espaço de lazer de qualidade.

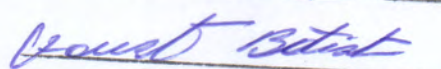
Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA

Vereador

Murici/Alagoas, 21/06/2021


Fausto Batista

Vereador - Murici



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 60/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

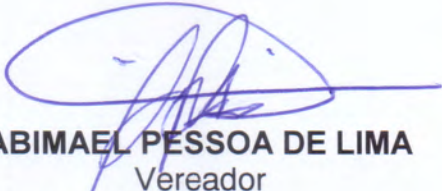
Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, no uso de minhas atribuições regimentais e legais, venho, ouvindo o Plenário, **INDICAR** ao Senhor Prefeito e ao Secretário competente, **a Transformação da Antiga Creche, na Rua Dom Bosco, em um Centro Artístico Cultural para a fomentação dos artesãos residentes da região**, baseado na Lei de nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO que a cultura é um dos meios de combate à pobreza e a violência nas Ruas, estive in loco, conversando com alguns moradores do Conjunto Dom Bosco, muitas pessoas relataram que existem donas de casas que precisam de um espaço para a realização de atividades artesanais, como costura, danças e artesanatos. Murici é uma cidade rica em cultura e em profissionais da cultura, o município é responsável em difundir espaços para a realização de tais atividades, vale ressaltar que **PLEITOS** como esse pode ajudar e fortalecer a economia local.

POSTO ISTO, venho, com urgência, solicitar a Vossa Excelência, a realização de tal **PLEITO** para que a cultura e os profissionais de nossa terrinha venham ser fomentados para a expansão de cultura muriciense.

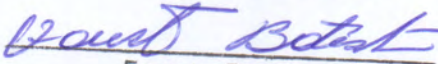
Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

COPIANTE;

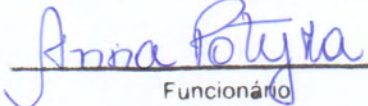
Murici/Alagoas, 21/06/2021


Fausto Batista
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 578/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021


Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 61/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 579/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Anna Potyia
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Companhia de Energia Elétrica do Estado de Alagoas: **EQUATORIAL**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, no uso de minhas atribuições regimentais e legais, venho INDICAR a Companhia de Energia Elétrica de Alagoas, a Equatorial, **a remoção de um Poste de Iluminação pública, na Rua Fausto Cardoso, em frente à casa de nº 49, no Conjunto Habitacional Dom Bosco**, tendo em vista que a estrutura está pendendo de um lado para o outro.

CONSIDERANDO que na rua supracitada, existe um poste de iluminação pública que está com problemas em sua estrutura, podendo cair e trazer a falta de energia elétrica para as casas dos moradores.

POSTO ISTO, venho por meio deste instrumento INDICAR a solicitação de uma de nossas cidadãs muriciense, para a realização de tal pleito.

Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 07/2021

Do Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao: **PODER EXECUTIVO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 581/2021

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Anna Potyra
Funcionário

INDICO, ouvido o Plenário, ao Poder Executivo para que sejam feito os serviços de pavimentação da *rua* que liga o Núcleo Industrial a Rua Jardim Horizonte, mais conhecida como um **BECO**.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de junho de 2021.

Mácio Alex Tenório de Melo
MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete da Vereador: Mácio Tenório

MOÇÃO Nº 36/2021.

Parabéns

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 582/2021

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Anna Potyrea
Funcionário

O Vereador que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a Senhora **Barbara Maria**, pela passagem de mais uma data natalícia.

E que esta data se repita por vários e vários anos.

Murici-AL, 21 de junho de 2021.

Mácio Alex Tenório de Melo
MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador Proponente

...ENTE;
Murici/Alagoas, 22/06/2021
Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete da Vereador: Mácio Tenório

MOÇÃO Nº 37/2021.

Parabéns

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 583/2021

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Anna Potyxa
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a Doutora **Amaraline Vieira** pela passagem de mais uma data natalícia.

E que esta data se repita por vários e vários anos.

Murici-AL, 21 de junho de 2021.

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador Proponente

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 574/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Anna Potyra
Funcionário

INDICAÇÃO N° 57/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

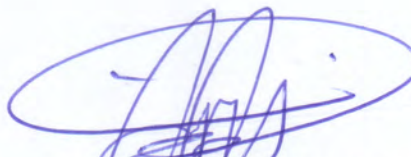
O Vereador Abimael Pessoa de Lima vem **INDICAR** ao Senhor Prefeito é ao Secretário de Infraestrutura **a Reforma da Praça Dom Bosco, na Rua Mozart Damasceno**, considerando que a referida Praça está em estado de abandono.

CONSIDERANDO que no dia 09 de junho, o Vereador abaixo assinado, esteve in loco, com o PROJETO GABINETE ITINERANTE, ouvindo as reivindicações do povo muriciense no referido conjunto, uma das solicitações foi para que a Praça Dom Bosco viesse ser reformada, pois seus bancos estão quebrados e suas lâmpadas de iluminação pública estão queimadas, é de extrema importância à realização desse pleito, pois a quantidade de criança que reside na região e usa o espaço público, é grande.

POSTO ISTO, venho por meio deste instrumento INDICAR, por meio de solicitação do povo muriciense, a reforma da Praça Dom Bosco para a propagação de políticas de desenvolvimento urbano no município de Murici.

Câmara Municipal de Murici/AL, 17 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 59/2021

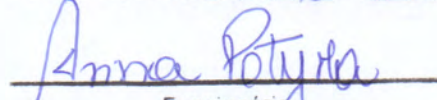
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 577/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**


Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve, cumprindo com suas formalidades regimentais, vem INDICAR ao Senhor Prefeito, **a revitalização da Praça na Quadra "F", ao lado do PSF -6, e da Praça entre as Quadras "T" e "E", em frente ao PSF - 6, no conjunto Olavo Calheiros 01**, considerando que elas estão precisando de capinação, manutenção de iluminação, reparos dos bancos e pintura.

Como representante do povo muriciense e fiscal do Executivo estive in loco, nas referidas Praças do nosso município e, constatei que a Praça entre as Quadras "T" e "E", está precisando de manutenção de iluminação pública, isso a mais de um ano; reformar dos bancos, pois alguns estão quebrados; plantio de gramas, pois em sua maior parte já não existe mais gramas; e instalação de novos braços de poste, pois alguns postes estão com os braços quebrados. Já na Praça ao lado do PSF- 6, na Quadra F, são necessário fazer capinação dos matos entorno da mesma e, realizar manutenção nos bancos que estão quebrados e pintura em toda as suas partes.

Por essa razão, venho por meio deste instrumento, INDICAR a Vossa Excelência, que se faça um estudo relativo a esse PLEITO, para que os nossos moradores venham ter um espaço de lazer de qualidade.

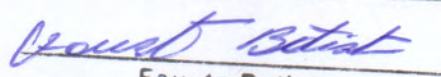
Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA

Vereador

Murici/Alagoas, 21/06/2021


Fausto Batista

Vereador - Murici



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 60/2021

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

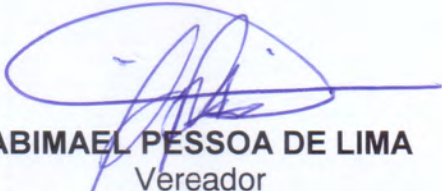
Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, no uso de minhas atribuições regimentais e legais, venho, ouvindo o Plenário, **INDICAR** ao Senhor Prefeito e ao Secretário competente, **a Transformação da Antiga Creche, na Rua Dom Bosco, em um Centro Artístico Cultural para a fomentação dos artesãos residentes da região**, baseado na Lei de nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO que a cultura é um dos meios de combate à pobreza e a violência nas Ruas, estive in loco, conversando com alguns moradores do Conjunto Dom Bosco, muitas pessoas relataram que existem donas de casas que precisam de um espaço para a realização de atividades artesanais, como costura, danças e artesanatos. Murici é uma cidade rica em cultura e em profissionais da cultura, o município é responsável em difundir espaços para a realização de tais atividades, vale ressaltar que **PLEITOS** como esse pode ajudar e fortalecer a economia local.

POSTO ISTO, venho, com urgência, solicitar a Vossa Excelência, a realização de tal **PLEITO** para que a cultura e os profissionais de nossa terrinha venham ser fomentados para a expansão de cultura muriciense.

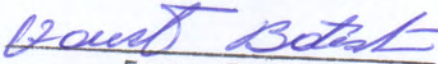
Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

COPIANTE;

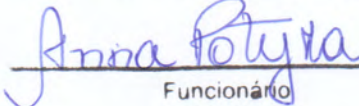
Murici/Alagoas, 21/06/2021


Fausto Batista
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 578/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021


Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 61/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 579/2021

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Anna Potyia
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Companhia de Energia Elétrica do Estado de Alagoas: **EQUATORIAL**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

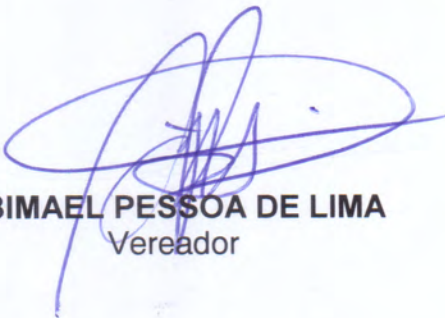
Eu, Vereador Abimael Pessoa de Lima, no uso de minhas atribuições regimentais e legais, venho INDICAR a Companhia de Energia Elétrica de Alagoas, a Equatorial, **a remoção de um Poste de Iluminação pública, na Rua Fausto Cardoso, em frente à casa de nº 49, no Conjunto Habitacional Dom Bosco**, tendo em vista que a estrutura está pendendo de um lado para o outro.

CONSIDERANDO que na rua supracitada, existe um poste de iluminação pública que está com problemas em sua estrutura, podendo cair e trazer a falta de energia elétrica para as casas dos moradores.

POSTO ISTO, venho por meio deste instrumento INDICAR a solicitação de uma de nossas cidadãs muriciense, para a realização de tal pleito.

Câmara Municipal de Murici/AL, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 21/06/2021

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 07/2021

Do Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Ao: **PODER EXECUTIVO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 581/2021

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Anna Potyra
Funcionário

INDICO, ouvido o Plenário, ao Poder Executivo para que sejam feito os serviços de pavimentação da *rua* que liga o Núcleo Industrial a Rua Jardim Horizonte, mais conhecida como um **BECO**.

Câmara Municipal de Murici/AL, 21 de junho de 2021.

Mácio Alex Tenório de Melo
MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Fausto Batista

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete da Vereador: Mácio Tenório

MOÇÃO Nº 36/2021.

Parabéns

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 582/2021

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Anna Potyrea
Funcionário

O Vereador que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a Senhora **Barbara Maria**, pela passagem de mais uma data natalícia.

E que esta data se repita por vários e vários anos.

Murici-AL, 21 de junho de 2021.

Mácio Alex Tenório de Melo
MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador Proponente

...ENTE;
Murici/Alagoas, 22/06/2021
Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete da Vereador: Mácio Tenório

MOÇÃO Nº 37/2021.

Parabéns

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 583/2021

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Anna Potyxa
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a Doutora **Amaraline Vieira** pela passagem de mais uma data natalícia.

E que esta data se repita por vários e vários anos.

Murici-AL, 21 de junho de 2021.

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador Proponente

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete da Vereador: Mácio Tenório

MOÇÃO Nº 38/2021.

PESAR

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 584/2021

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Anna Potyola
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a Doutora **Sandra Tenório**, pelo falecimento de seu querido Irmão Luciano Tenório.

E que seus familiares e amigos sentem-se consternados por tão irreparável perda.

Murici-AL, 21 de junho de 2021.

Mácio Alex Tenório de Melo
MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador Proponente

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 459/2021

Murici/Alagoas 26/05/2021

Anna Potyca
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 23/2021.

Regulamenta a vaquejada como prática desportiva e cultural e eleva a vaquejada e suas respectivas expressões artístico-culturais à condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio imaterial do município de Murici, no Estado de Alagoas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI- Estado de Alagoas através do Vereador: Dayvidson Tenório, no uso de suas atribuições legais apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica a vaquejada, mais suas respectivas expressões artístico-culturais, elevada à condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio imaterial do município de Murici, Estado de Alagoas.

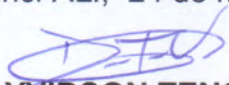
Art. 2º - A vaquejada, bem como suas respectivas expressões artísticas-culturais, passa a ser considerada manifestações da cultura municipal.

Art. 3º - Consideram-se patrimônio cultural imaterial municipal a vaquejada e suas expressões decorrentes.

Art. 4º - Fica regulamentada a vaquejada no Município de Murici como prática desportiva e cultural estabelecendo diretrizes, resguardando o bem-estar dos animais envolvidos, como proteção ambiental, sanitárias e segurança geral do evento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

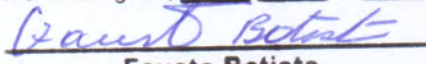
Sala das Sessões da Câmara de Vereadores.
Murici-AL., 24 de maio de 2021

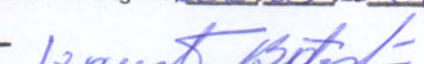

Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**
Proponente

Encaminhe-se a
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL**

Para análise e emissão parecer final.


Murici/Alagoas, 28/05/2021 Murici/Alagoas, 26/05/2021


Fausto Batista
Vereador - Presidente


Fausto Batista
Vereador - Presidente

RECEBIDO

Comissão: LEGISL. JUSTIÇA
e Redação Final
Murici/AL, 28/05/2021


Presidente da Comissão



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO

JUSTIFICATIVA

Uma das mais tradicionais festas do ciclo de gado nordestino, a vaquejada, conquista novos adeptos a cada ano. Com números que impressionam, a modalidade esportiva avança por todo o país e atualmente empregam mais de 700 mil pessoas, além de movimentar mais de R\$ 600 milhões por ano no Brasil, segundo a Associação Nacional de Vaquejada – ANV.

Com premiações milionárias, que movimentam cerca de R\$ 14 milhões por ano, essa nova paixão nacional tem uma perspectiva anual de crescimento de 20%. Além, de proporcionar diversão e entretenimento a toda a família, a vaquejada se apresenta como uma excelente oportunidade de negócios, reunindo empresários, credores e empresas, além de um público consumidor que, nos grandes eventos, arrasta multidões e que pode chegar a mais de 80 mil expectadores.

A cidade de Murici conta em seu histórico com a tradicionais Vaquejadas em seus Parque, realizada há mais de uma década aquecendo a economia local e gerando emprego e renda para o povo muriciense.

Sem dúvida é um marco para a cidade que ganha em seu calendário um evento deste porte que estima receber milhares de visitantes durante os dias de realização da festa, incluindo o turismo na área hoteleira. Vale ressaltar que atualmente não existem fatos impeditivos para a realização de vaquejadas com clareza das regras que garantem o bem-estar animal, asseguradas e evidenciadas também na Emenda Constitucional nº 96, de 06 de junho de 2017.

Em razão da atual conjuntura e dos benefícios que serão conquistados para o desenvolvimento da cidade de Murici, recomendo, que assim como o Presidente da República, Michel Temer, que reconheceu por meio da Lei Nº 13.364 de 29 de novembro de 2016 e como o Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, também reconheceu por meio da Lei Nº 7.851 a Vaquejada, bem como suas expressões artísticos culturais, à condição de manifestação cultural, além de patrimônio cultural imaterial, do Brasil e de Alagoas, respectivamente, que julguemos favorável a decisão regulamentar a vaquejada como prática desportiva e cultural da cidade de Murici, além de manter o pleno reconhecimento e a valorização da cultura, tornando-a a vaquejada e suas respectivas expressões artísticos-culturais à condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio imaterial do município de Murici.



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO

HISTÓRIA DA VAQUEJADA

Surgimento

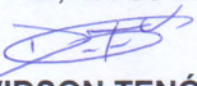
A origem da vaquejada remonta ao sertão nordestino no período entre os séculos XVII e XVIII. Nesse período **as fazendas não tinham cercas** e o gado ficava solto em meio a vegetação que era abundante. Durante o mês de junho chegava ao fim a estação de chuvas e os vaqueiros das fazendas eram designados para apartar os bois, isto é, trazer de volta as cabeças que haviam saído do território da fazenda.

Os festejos do meio do ano passaram a ser chamados de 'festas de apartação' e além de recuperar o gado os vaqueiros faziam a seleção daqueles que iriam ser vendidos, os que deviam ser ferrados e os que seriam castrados. Porém, nem tudo era simples no processo de apartação dos bois, pois alguns animais fugiam e precisavam ser detidos pelo rabo.

A pegada de boi

A perseguição e derrubada dos bois pela cauda passou a ser chamada de pegada de boi. Não demorou para que os vaqueiros que realizavam essa tarefa se tornassem respeitados e reverenciados na Caatinga. Os melhores vaqueiros recebiam prêmios que podiam ser o próprio animal ou valores em dinheiro.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores.
Murici-AL., 24 de maio de 2021


Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**
Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

PARECER DO RELATOR Nº 25/2021 – C.L.J.REDAÇÃO FINAL Projeto de Lei Nº 23/2021 – LEGISLATIVO

Autor: DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS

Trata-se do Projeto de Lei Nº 23/2021, de autoria do Vereador **Dayvidson Tenório**, datado de 24/05/2021, lido em Plenário no dia 28 de maio de 2021, com o seguinte objetivo:

“Regulamenta a Vaquejada como prática desportiva e cultural e eleva a vaquejada e suas respectivas expressões artístico-culturais à condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio imaterial do município de Murici no Estado de Alagoas”.

Inicialmente, observa-se que o Projeto de Lei está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor.

Seguindo a regular tramitação, o Projeto de Lei em tela veio a esta Relatoria para análise e emissão de parecer.

É, em síntese, o relatório.

1- VOTO DO RELATOR

Em detida análise ao Projeto de Lei em Tela e, sob estrita observância às suas prerrogativas regimentais, verifico a constitucionalidade do Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais estando devidamente obedecida à competência em razão da matéria, preservando as boas e concisas técnicas, sou pela aprovação do Projeto de Lei, em tela.

Sala das reuniões da Câmara de Murici-Alagoas, 01 de junho de 2021.

ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador-Relator



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 459/2021

Murici/Alagoas 26/05/2021

Anna Potyca
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 23/2021.

Regulamenta a vaquejada como prática desportiva e cultural e eleva a vaquejada e suas respectivas expressões artístico-culturais à condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio imaterial do município de Murici, no Estado de Alagoas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI- Estado de Alagoas através do Vereador: Dayvidson Tenório, no uso de suas atribuições legais apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica a vaquejada, mais suas respectivas expressões artístico-culturais, elevada à condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio imaterial do município de Murici, Estado de Alagoas.

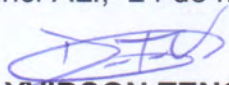
Art. 2º - A vaquejada, bem como suas respectivas expressões artísticas-culturais, passa a ser considerada manifestações da cultura municipal.

Art. 3º - Consideram-se patrimônio cultural imaterial municipal a vaquejada e suas expressões decorrentes.

Art. 4º - Fica regulamentada a vaquejada no Município de Murici como prática desportiva e cultural estabelecendo diretrizes, resguardando o bem-estar dos animais envolvidos, como proteção ambiental, sanitárias e segurança geral do evento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

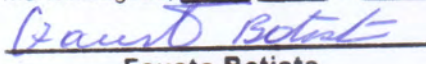
Sala das Sessões da Câmara de Vereadores.
Murici-AL., 24 de maio de 2021

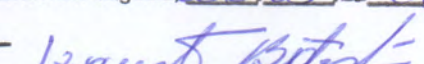

Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**
Proponente

Encaminhe-se a
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL**

Para análise e emissão parecer final.


Murici/Alagoas, 28/05/2021 Murici/Alagoas, 26/05/2021


Fausto Batista
Vereador - Presidente


Fausto Batista
Vereador - Presidente

RECEBIDO

Comissão: LEGISL. JUSTIÇA
e Redação Final
Murici/AL, 28/05/2021


Presidente da Comissão



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO

JUSTIFICATIVA

Uma das mais tradicionais festas do ciclo de gado nordestino, a vaquejada, conquista novos adeptos a cada ano. Com números que impressionam, a modalidade esportiva avança por todo o país e atualmente empregam mais de 700 mil pessoas, além de movimentar mais de R\$ 600 milhões por ano no Brasil, segundo a Associação Nacional de Vaquejada – ANV.

Com premiações milionárias, que movimentam cerca de R\$ 14 milhões por ano, essa nova paixão nacional tem uma perspectiva anual de crescimento de 20%. Além de proporcionar diversão e entretenimento a toda a família, a vaquejada se apresenta como uma excelente oportunidade de negócios, reunindo empresários, credores e empresas, além de um público consumidor que, nos grandes eventos, arrasta multidões e que pode chegar a mais de 80 mil expectadores.

A cidade de Murici conta em seu histórico com a tradicionais Vaquejadas em seus Parque, realizada há mais de uma década aquecendo a economia local e gerando emprego e renda para o povo muriciense.

Sem dúvida é um marco para a cidade que ganha em seu calendário um evento deste porte que estima receber milhares de visitantes durante os dias de realização da festa, incluindo o turismo na área hoteleira. Vale ressaltar que atualmente não existem fatos impeditivos para a realização de vaquejadas com clareza das regras que garantem o bem-estar animal, asseguradas e evidenciadas também na Emenda Constitucional nº 96, de 06 de junho de 2017.

Em razão da atual conjuntura e dos benefícios que serão conquistados para o desenvolvimento da cidade de Murici, recomendo, que assim como o Presidente da República, Michel Temer, que reconheceu por meio da Lei Nº 13.364 de 29 de novembro de 2016 e como o Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, também reconheceu por meio da Lei Nº 7.851 a Vaquejada, bem como suas expressões artísticos culturais, à condição de manifestação cultural, além de patrimônio cultural imaterial, do Brasil e de Alagoas, respectivamente, que julguemos favorável a decisão regulamentar a vaquejada como prática desportiva e cultural da cidade de Murici, além de manter o pleno reconhecimento e a valorização da cultura, tornando-a a vaquejada e suas respectivas expressões artísticos-culturais à condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio imaterial do município de Murici.



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO

HISTÓRIA DA VAQUEJADA

Surgimento

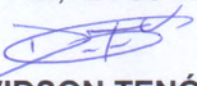
A origem da vaquejada remonta ao sertão nordestino no período entre os séculos XVII e XVIII. Nesse período **as fazendas não tinham cercas** e o gado ficava solto em meio a vegetação que era abundante. Durante o mês de junho chegava ao fim a estação de chuvas e os vaqueiros das fazendas eram designados para apartar os bois, isto é, trazer de volta as cabeças que haviam saído do território da fazenda.

Os festejos do meio do ano passaram a ser chamados de 'festas de apartação' e além de recuperar o gado os vaqueiros faziam a seleção daqueles que iriam ser vendidos, os que deviam ser ferrados e os que seriam castrados. Porém, nem tudo era simples no processo de apartação dos bois, pois alguns animais fugiam e precisavam ser detidos pelo rabo.

A pegada de boi

A perseguição e derrubada dos bois pela cauda passou a ser chamada de pegada de boi. Não demorou para que os vaqueiros que realizavam essa tarefa se tornassem respeitados e reverenciados na Caatinga. Os melhores vaqueiros recebiam prêmios que podiam ser o próprio animal ou valores em dinheiro.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores.
Murici-AL., 24 de maio de 2021


Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**
Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

PARECER DO RELATOR Nº 25/2021 – C.L.J.REDAÇÃO FINAL Projeto de Lei Nº 23/2021 – LEGISLATIVO

Autor: DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS

Trata-se do Projeto de Lei Nº 23/2021, de autoria do Vereador **Dayvidson Tenório**, datado de 24/05/2021, lido em Plenário no dia 28 de maio de 2021, com o seguinte objetivo:

“Regulamenta a Vaquejada como prática desportiva e cultural e eleva a vaquejada e suas respectivas expressões artístico-culturais à condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio imaterial do município de Murici no Estado de Alagoas”.

Inicialmente, observa-se que o Projeto de Lei está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor.

Seguindo a regular tramitação, o Projeto de Lei em tela veio a esta Relatoria para análise e emissão de parecer.

É, em síntese, o relatório.

1- VOTO DO RELATOR

Em detida análise ao Projeto de Lei em Tela e, sob estrita observância às suas prerrogativas regimentais, verifico a constitucionalidade do Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais estando devidamente obedecida à competência em razão da matéria, preservando as boas e concisas técnicas, sou pela aprovação do Projeto de Lei, em tela.

Sala das reuniões da Câmara de Murici-Alagoas, 01 de junho de 2021.

ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador-Relator



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ABIMAE L PESSOA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 587/2021

Murici/Alagoas, 22/06/2021

Anna Potyira
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 31/2021.

Considera INSALUBRES as atividades desenvolvidas pelos membros da Guarda Municipal de Murici, durante o período da pandemia da COVID-19, e autoriza o pagamento de adicional de insalubridade.

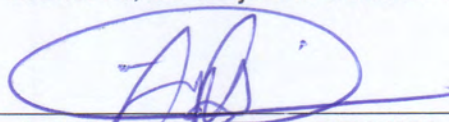
A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam consideradas insalubres as atividades desenvolvidas pelos membros da Guarda Municipal de Murici durante o período de estado de calamidade pública decretado em razão da pandemia da COVID-19.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos membros da Guarda Municipal de Murici, durante o período de que trata o artigo anterior, adicional de insalubridade no percentual de 40%, definido pelo Anexo 14 da NR 15, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e demais legislações regulamentadoras.

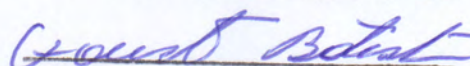
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores
Murici-Al, 08 de junho de 2021.


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/06/2021


Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ABIMAEI PESSOA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de reconhecer a insalubridade desempenhada pelos Guardas Municipais de Murici Alagoas, nesse momento de pandemia ocasionado pelo COVID19. Bem como, autorizar o Poder Executivo pagar o referido adicional proporcional no seu respectivo percentual, conforme disposição nas normas legais.

O anexo 14 da NR da Portaria n. 3.214/78 do MTE, define como INSALUBRE as atividades desenvolvidas pelos Guardas Municipais nesse momento de pandemia, vez que, encontra-se em linha de frente da pandemia, considerando que na cidade de Murici, no início dos decretos de distanciamento social, as barreiras sanitárias foram colocadas em pontos estratégicos do município para evitar o contágio e a proliferação da COVID-19, a guarda municipal foi o agente responsável em manter a ordem, orientando a saída e entrada de transeuntes, estando na linha de frente do início ao fim dos decretos.

É válido ressaltar que, é a força policial exercida pela guarda municipal, que os fiscais da vigilância sanitária e de saúde dispõe para fazer cumprir as respectivas ordens de isolamento social e atendimento a Unidades básicas de saúde.

Com a Reforma Trabalhista a CLT define como insalubre as atividades desenvolvidas por funcionários que correm risco de agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

“Art. 189 - Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.”

No mesmo raciocínio a constituição estadual de Alagoas assegura o pagamento do adicional de insalubridade ao servidor que trabalhar em um ambiente insalubre seja por tempo determinados ou por tempo intermitente:

Art. 54 da Constituição estadual de Alagoas

“O Estado e os Municípios, no âmbito de suas competências, instituirão regime jurídico único, comum a todos os seus servidores, e estabelecerão planos de carreira para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional Pública.”



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

“VII – adicional de remuneração para atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei” VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;”

De acordo com o anexo 14 da NR-15, a insalubridade de atividades que envolvem agentes biológicos é caracterizada por avaliação qualitativa e classificada nos graus alto e médio, conferindo o direito à percepção de adicional de 40% e 20%, respectivamente, incidente sobre o salário mínimo da região.

Ou seja, basta que haja a exposição a agentes biológicos para estar configurada uma condição insalubre. Vale ressaltar que conforme o artigo 54, inciso VIU, da constituição federal, o adicional de tempo de serviço proposto pelo anexo 14, e pela CLT deve ser credenciado o servidor público, tendo em vista que participaram de atividade insalubre no município de Murici durante o período de pandemia.

As atividades desenvolvidas pelos Guardas Municipais de Murici, nesse momento de pandemia devem ser consideradas como atividades insalubres, pois, estão expostos ao risco e em contato com pacientes e com agentes patológicos de diversas doenças, além da possível exposição a agentes biológicos.

No caso, há jurisprudência concedendo o direito à percepção do adicional de insalubridade com base na constatação de contato habitual do empregado com agente biológico definido como insalubre.

As decisões judiciais favoráveis ao pagamento do adicional de insalubridade baseiam-se em laudo pericial e preconiza esse direito, inclusive, nas situações em que a insalubridade pode ocorrer apenas de forma descontínua, em observância à Súmula nº 47 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), segundo a qual o trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional.

“Súmula nº 47 do TS”

INSALUBRIDADE (mantida) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003.

“O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional.”

Alguns gestores negam esse direito, alegando que não existe norma prevendo o adicional de insalubridade e que as atividades desenvolvidas por esses profissionais, no período de pandemia, não é considerada insalubre e consequentemente não querem pagar os respectivos adicionais de insalubridade.



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ABIMAE L PESSOA

Podemos tomar como exemplo o que está escrito na constituição estadual, no artigo 73, parágrafo 2º, da Lei 5.247/91, onde afirma que o adicional de insalubridade deve ser pago até o ambiente em que o servidor público trabalha for salubre, ou seja, esse adicional deve ser credenciado até a pandemia da COVID-19 cessar em Murici.

Art.73 da Lei 5.247 de julho de 1991

“§ 2º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.”

Entendemos ser da natureza das atividades dos profissionais especificados a exposição a agentes biológicos, situação em que estaria caracterizada a insalubridade, independentemente do grau de exposição e de ela ser contínua ou intermitente.

ABIMAE L PESSOA DE LIMA

Vereador